



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



Contrato Administrativo nº. 107.1.01/2021
Referência: Pregão Eletrônico nº. 0.10.87/2021
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE FORMA GERAL, ESTABELECIDO A NO MÁXIMO 200KM RODOVIÁRIO A PARTIR DO CENTRO DE MONTEIRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE DE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ADITIVO DE PRAZO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PB**, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 202, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 11.214.763/0001-51, neste ato representado pela Gestora, **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, brasileira, paraibana, casada, residente à Rua Carlos Ferreira de Moura, nesta cidade de Monteiro - PB, portador do CPF nº. 042.576.494-02 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 2.6.80.735 SSP/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA-EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.871.427/0001-60 sediado(a) na Rua João Da Silva Pimentel, 391, CEP 58.401.282, Campina Grande/PB Doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **RÔMULO LOPES GAMA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG 1570305 SSP/PB, e CPF nº CPF 000.787.024-88, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 107.1.01/2021/CSL/FMS, decorrente do Processo Licitatório nº. 106/2021, Pregão Eletrônico nº. 0.10.87/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE FORMA GERAL, ESTABELECIDO A NO MÁXIMO 200KM RODOVIÁRIO A PARTIR DO CENTRO DE MONTEIRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE DE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos;

Rua João Minervino Dutra de Almeida, 202, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 11.214.763/0001
Telefone: (083) 3351-1517

**GAMA SERVICOS DE
DIAGNOSTICOS POR
IMAGENS EIRELI
23871427000160**

Assinado digitalmente por GAMA SERVICOS DE
DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI 23871427000160
DNE CP=BR, S=PB, L=CAMPINA GRANDE, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=AR ATQCSIGN CERTIFICACAO DIGITAL,
OU=Videoconferencia, OU=26362633000133, CN=GAMA
SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI:
23871427000160
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-24 15:25:05
Foxit Reader Versão: 10.0.1





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 107.1.01/2021, decorrente do Processo de Licitação nº 106/2021– Pregão Eletrônico nº 0.10.87/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por 90 (Noventa) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 24 de Outubro de 2022 a 24 de Janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Inciso II do Parágrafo 1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

GAMA SERVICOS DE
DIAGNOSTICOS POR
IMAGENS EIRELI:
23871427000160

Assinado digitalmente por GAMA SERVICOS DE
DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI:23871427000160
DN: C=BR, S=PB, L=CAMPINA GRANDE, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB,
O=CNRAJ/AT, OU=AR ATOS/IGN CERTIFICACAO DIGITAL,
OU=Videokonferencia, OU=26362633000133, CN=GAMA
SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI:
23871427000160
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-24 15:38:41
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Rua João Minervino Dutra de Almeida, 202, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 11.214.763/0001
Telefone: (083) 3351-1517

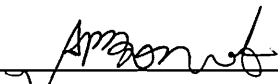




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



Monteiro - PB, 24 de Outubro de 2022.

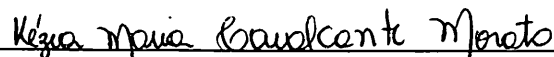

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

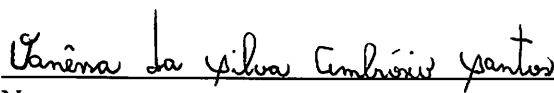
PELA CONTRATANTE
GAMA SERVICOS DE
DIAGNOSTICOS POR
IMAGENS EIRELI:
23871427000160

Assinado digitalmente por GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR
IMAGENS EIRELI:23871427000160
DN: C=BR, S=PB, L=CAMPINA GRANDE, O=CP-Brasil, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR
ATOCSIGN CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Videoconferencia,
OU=2828233000133, CN=GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR
IMAGENS EIRELI:23871427000160
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-24 15:40:09
Foxit Reader Versão: 10.0.1

GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA-EPP
CNPJ/MF sob o nº 23.871.427/0001-60
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF: 039.098.926-07


Nome:
CPF: 079.712.574-16.

Rua João Minervino Dutra de Almeida, 202, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 11.214.763/0001
Telefone: (083) 3351-1517

